



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCORRÊNCIA N. 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, do Procedimento Licitatório n°. **010/2018**, Concorrência n°. **001/2018**, **Adjudico** o objeto do referido procedimento, que consiste na concessão de direito real de uso gratuito do espaço físico autorizada através da Lei Municipal n°. **5.086 de 18 de outubro de 2017**, de uma área localizada conforme segue: **Localizado na esquina da Rua: Nilo Monchelato com a Rua Manoel Isquerdo, até o ponto 1; Deste ponto 1 segue pela Rua: Manoel Isquerdo por uma distância de 43,82 metros até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com Rua: Manoel Isquerdo; Deste ponto 2 deflete a esquerda por uma distância de 52,72 metros até o ponto 3, confrontando com o lote Remanescente da quadra J de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 3 deflete a esquerda e segue por uma distância de 57,87 metros até o ponto 4, confrontando com o Lote 01 da quadra J de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 4 deflete a esquerda por uma distância de 43,15 metros até o ponto 5, confrontando com a Rua: Nilo Monchelato, Deste ponto 5 deflete a esquerda com um Raio de 9,00, por uma distância de 14,14 metros (quatorze metros e quatorze centímetros), confrontando nesta linha com a intersecção da Rua: Nilo Monchelato com a Rua Manoel Isquerdo; Encerrando assim o memorial descritivo, com uma área de 3.019,90 m²..", a favor da empresa: **MARIA CLEONICE DE ARRUDA ME, CNPJ(MF) 00.006.802/0001-09**, com um total de **45 (quarenta e cinco) empregos diretos**. **Homologo** o referido procedimento pelo que consta e para os efeitos da Lei. Intime-se para assinatura do termo contratual pelas condições proposta, conforme procedimento previsto no Edital do referido certame licitatório.**

Agudos/SP, 27 de fevereiro de 2018.


Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal